



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (eletrodomésticos e mobiliários em geral), para atendimento a Prefeitura Municipal

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 20 de setembro de 2017.


Raimundo Nonato Albuquerque de Carvalho

Secretário Municipal de Educação

PREF. MUN. DE STA. LUZIA DO PARÁ
Raimundo Nonato de A. Carvalho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2017